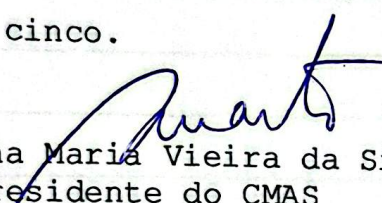



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO C.M.A.S DE IGARAPAVA - S.P.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se reunião extraordinária online do Conselho Municipal de Assistência Social de Igarapava - CMAS, por meio de grupo de trabalho no aplicativo WhatsApp, convocada para apreciação do ofício número noventa e sete, de dois mil e vinte e cinco, encaminhado pelo Departamento de Desenvolvimento Social. A reunião foi aberta pela secretária executiva, que apresentou o ofício e a pauta. **1 - Análise de solicitação da organização da sociedade civil AMIGA, para apostilamento em termo de colaboração vigente.** Orientados quanto à organização da discussão de maneira online, a secretária executiva declarou aberta a reunião e deu-se início a apreciação da pauta. **1 - Análise de solicitação da organização da sociedade civil AMIGA, para apostilamento em termo de colaboração vigente.** A solicitação da Organização da Sociedade Civil AMIGA referente ao apostilamento ao segundo Aditivo do Termo de Colaboração número um de dois mil e vinte e quatro, cuja vigência se estende até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco. O documento informa que o valor originalmente destinado à rubrica transporte, no montante de dois mil e quinhentos reais, não foi utilizado em sua totalidade. A organização justifica que, em razão de alterações de valores de mercado, houve economia na aquisição dos serviços previstos, restando um saldo de setecentos reais. Diante disso, solicita ao órgão gestor a autorização para que a diferença seja remanejada para a rubrica de alimentação, somando-se ao valor já programado para o mês de dezembro. Após análise do colegiado, constatou-se que a economia realizada não comprometeu a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, não havendo prejuízo ao cumprimento das metas

pactuadas. Verificou-se ainda que o pleito caracteriza ajuste formal sem impacto na vigência, sendo compatível com a natureza do apostilamento e com a continuidade adequada da execução da parceria. Dessa forma, o CMAS **manifesta ciência e emite parecer favorável ao apostilamento** solicitado e portanto à utilização do saldo de setecentos reais na rubrica de Alimentação, conforme justificativa apresentada pela OSC AMIGA. Encerrada a discussão da pauta, a palavra livre foi aberta e, não havendo manifestações, a reunião foi encerrada. Eu, Daniela Fernanda Simião, secretária executiva, redigi a presente ata. Igarapava, doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco.


Ana Maria Vieira da Silva Filetto
Presidente do CMAS


Daniela Fernanda Simião
Secretária Executiva CMAS